

DECRETO Nº 1.921, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de assistência social no Município;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2019, no período compreendido entre 9 e 12 horas, na Câmara Municipal, com endereço na Rua Raul Benedito Guazzelli, nº 45, Centro, tendo como tema central: *“Assistência Social é um direito: Evolução e desafios do SUAS no Estado de São Paulo”*.

Art. 2º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em regulamento próprio, conforme deliberação do CMAS e deverão ser devidamente publicadas.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento deste decreto correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 20 DE AGOSTO DE 2019.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 20 de agosto de 2019.

JOYCE HELEN SIMÃO
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br